



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

LEI Nº 1255/2012

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no orçamento de 2012, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) conforme abaixo:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

002 – Departamento de Serviços Gerais

22.661.0019.1.173 – Aquisição de Área de Terras

4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis fonte 0.3.000 107.000,00

4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis fonte 0.1.000 103.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO 210.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos do superávit financeiro de 2011 da fonte 0.3.000 Recursos Livres, bem como o cancelamento total e/ou parcial de dotações, conforme segue:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

002 – Departamento de Serviços Gerais

04.122.0003.2.006 - MANT DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4.4.90.52.00– Equipamento Mat. Permanente cód. 317 40.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

002 – Departamento de Contabilidade

04.123.0004.2.009 - REGISTROS CONTÁBEIS

4.4.90.52.00– Equipamento Mat. Permanente cód. 46 10.000,00

004 – Departamento de Tesouraria

28.843.0004.0.0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA

4.6.90.71.00.- PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADO RESGATADO cód.51 20.000,00

28.843.0004.0.0003 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato cód. 52 10.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO

001 – Departamento de Obras e Viação

10.304.0013.1057 - CONTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações cód. 61 50.000,00

PUBLICADO EM:

29 / 08 / 2012

No Jornal Diário

Diário

Ed. Nº 11810



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

002 – Departamento de Agropecuária

20.601.0016.2.065 - DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, SEMENTES E CORRETIVOS

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita cód. 107 3.000,00

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal da Assistência Social

08.244.0009.2.032 - SUBVENÇÃO A ENTIDADES BENEFICENTES

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais cód. 185 10.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO 143.000,00

SUPERÁVIT EXERCÍCIO 2011:

FONTE 0.3.000 Recursos Livres 67.000,00

TOTAL 210.000,00

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 28
DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2012.


SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal